

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

I

Série

Número 13

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 15/2025

Louva o ex-presidente do Núcleo da Madeira da Liga dos Combatentes, Tenente-Coronel Bernardino Arlindo Raleira Laureano.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 15/2025****Sumário:**

Louva o ex-presidente do Núcleo da Madeira da Liga dos Combatentes, Tenente-Coronel Bernardino Arlindo Raleira Laureano.

Texto:**Resolução n.º 15/2025**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de janeiro de 2025, resolve louvar o ex-presidente do Núcleo da Madeira da Liga dos Combatentes, Tenente-Coronel Bernardino Arlindo Raleira Laureano.

No desempenho das suas funções, o Tenente-Coronel Bernardino Laureano evidenciou elevadas qualidades humanas, com base nas quais foi capaz de liderar, durante duas décadas, o projeto de reconhecimento do significativo contributo que os membros da Liga deram ao País.

Focado na resolução de situações de diversa natureza decorrentes desse contributo exemplar dos membros da Liga, o Tenente-Coronel Bernardino Laureano batalhou de modo conseqüente pela adoção de medidas concretas com tal finalidade.

A sua visão permitiu ainda a extensão das conquistas no plano da resolução de situações de natureza particular a familiares dos Combatentes, conferindo ao Núcleo da Madeira da Liga uma relevante dimensão social.

A atribuição da Medalha da Defesa Nacional, que lhe foi atribuída em 2021 por iniciativa da Liga dos Combatentes, sublinha indelevelmente uma carreira de altos serviços ao País e à Região Autónoma, dos quais os madeirenses se orgulharão para sempre.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)